



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
004/2017
CÂMARA DE RPPN – CRPPN

Data: 28/11/2017

Assunto: Reunião Ordinária da CRPPN

Local: Sala de Reuniões do Prédio II / IEMA

Presentes:

NOME	SETOR	TELEFONE
Catarina Boina	CCA	6-2569
Jorge Siqueira	ASSJUR	6-2533
Silvia A. C. Sardenberg	GRN	6-2571
Viviane da S. Paes	GRN	6-2571

Apresentação/Debate:

Silvia inicia a reunião, às 9:20, informando que a pauta é composta pelos seguintes itens:

- Atividades desenvolvidas em 2017;
- Planejamento para 2018;
- Pontos levantados em reuniões anteriores e que não tiveram resposta.

Silvia apresenta o planejamento de 2017, elencando todos os objetivos propostos junto com as metas e atividades de cada objetivo, explicando a situação de cada uma das atividades. Ao longo da apresentação os presentes fizeram comentários sobre possíveis alternativas para a resolução de cada uma das dificuldades apresentadas. Segue encaminhamento.

Como ponto seguinte da pauta, e dando continuidade ao assunto, Silvia apresenta o planejamento para 2018. Segue encaminhamento.

Por último, Silvia apresenta alguns pontos identificados durante a organização das atas antigas da CRPPN que necessitavam de resposta, conforme segue:

- Em 2015 foi sugerido encaminhar ofício ao ICMBio solicitando as plantas das primeiras RPPN criadas no ES. Em contato com o responsável pelas RPPN no ICMBio foi verificado que os documentos presentes nesses processos não possuem a qualidade técnica exigida hoje e por isso não possuem a utilidade que gostaríamos, por isso o ofício não foi feito.
- Em 2017 foi realizada reunião com a equipe da Coordenação de Mineração sobre RPPN. Tendo em vista que o objetivo das reuniões com as demais coordenações do lema (especialmente com as do licenciamento) tem como um dos objetivos avaliar quais programas e necessidades das RPPN poderiam ser atendidas a partir de condicionantes ambientais, foi avaliado pela CRPPN que será mais produtivo o aguardo da elaboração dos planos de manejo das RPPN, no qual essas demandas estarão melhor delineadas para só então agendar a citada reunião.
- Considerando que a legislação de Compensação Ambiental prioriza a aplicação de recursos de compensação ambiental em unidades de conservação de proteção integral, foi sugerido que, para não haver prejuízo às RPPN criadas pelo Governo Federal (classificadas como de Uso Sustentável), todas as RPPN localizadas em território capixaba sejam consideradas como de proteção integral para fins de compensação ambiental. Após algumas conversas com a responsável por esse serviço (Câmara de Compensação Ambiental) foi identificado como melhor opção a inclusão desse assunto no decreto de Compensação Ambiental, que está em elaboração.

1175
beb



1176
ceb

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Da mesma forma, deverá ser discutido nessa Câmara (CCA) a possibilidade de se reavaliar a destinação de recursos de compensação ambiental para unidades criadas após a abertura do processo de licenciamento, quando este é colocado em sobrestado, ou suspenso, por muito tempo. Para que isso seja válido para as RPPN o decreto de RPPN deverá ser alterado também nesse ponto (§ 2º do Art. 8º, Decreto Estadual 3384-R/2013).

Para finalizar os presentes acordam que as próximas reuniões da CRPPN serão agendadas de acordo com as demandas que surgirem ao longo do ano.

Deliberações/Encaminhamentos:

- ✓ Silvia irá providenciar um relatório com as atividades desenvolvidas em 2017 pela CRPPN e irá disponibilizar o mesmo no sitio eletrônico do IEMA.
- ✓ Sobre a articulação com a Polícia Militar para a utilização do brasão nas futuras placas de RPPN, Silvia irá encaminhar REP para a Assessoria de Comunicação solicitando ajuda.
- ✓ Silvia encaminhará os seguintes e-mails:
 - Para o BPMA: informando a disponibilização no sítio eletrônico do IEMA dos arquivos shapes das RPPN localizadas no ES;
 - Para os proprietários: informando sobre o levantamento feito pela Confederação Nacional de RPPN e destacando a posição do ES nesse levantamento.
- ✓ Silvia buscará diretamente junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Santa Teresa cópia do Termo de Compromisso assinado pela proprietária visando a correta inclusão da RPPN Linda Laís no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC.
- ✓ Quanto à sobreposição da divisa das RPPN Olhos D'Água e RPPN Beija-Flor, situação que impossibilitou o cadastro no CNUC da RPPN Beija-Flor, será verificado junto ao setor de Geomática a possibilidade de fazer em escritório o recorte da divisa a partir das imagens aéreas e arquivos shapes das duas RPPN, o que poderá evitar a necessidade de um novo estudo cartográfico das RPPN.
- ✓ Quanto à sobreposição entre a área destinada à RPPN Paraíso e o título minerário. Como o decreto de RPPN atual impede a criação de RPPN em áreas com título minerário já concedido, situação em que se encontra parte da área destinada a essa RPPN, os presentes concordam que não existe a possibilidade de criação em toda a área. Silvia entrará em contato com o proprietário informando essa dificuldade e verificará os possíveis desdobramentos (prosseguimento somente com a área que não está sobreposta a atividade minerária ou arquivamento do processo).
- ✓ Sobre o planejamento para 2018, os presentes concordam com o planejamento apresentado.

Sem mais para tratar, Silvia encerrou a reunião às 11:15 hs.

Em 29/11/2017

Responsável pela ata: Silvia Sardenberg